



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

JOGOS ABERTOS DE PORTO ALEGRE (JAPA) 2019 REGULAMENTO ESPECÍFICO DA MODALIDADE VOLEIBOL

Art. 1º - Os jogos de Voleibol serão realizados nos locais e datas acordados pelos participantes do Evento nos Congressos Técnicos (CT) realizados ao longo da presente edição.

Parágrafo único- **não serão aceitas reclamações e ou questionamentos posteriores por parte de responsáveis técnicos que não estiveram presentes no CT.**

Art. 2º - Poderão participar dos Jogos Abertos de Porto Alegre qualquer atleta inscrito por uma instituição, na mesma equipe, categoria e naipes, em qualquer etapa.

Parágrafo 1º - Um atleta poderá jogar em mais de uma categoria acima da sua, na mesma instituição.

Parágrafo 2º- Os atletas federados com condição de jogo na FGV em 2018 e 2019, não poderão participar do JAPA nesta edição. A inscrição irregular segue o que dispõe o Regulamento Geral.

Art. 3º - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 25 pontos **com diferença de 2 pontos.**

Parágrafo único - O set de desempate (*tie break*) será de 15 pontos, com diferença mínima de 2 pontos.

Art. 4º - A altura da rede será a seguinte:

CATEGORIA	MASCULINO	FEMININO	FAIXA ETÁRIA
MIRIM	2,20m	2,15m	06/07
INFANTIL	2,35m	2,20m	04/05
INFANTO-JUVENIL	2,43m	2,24m	02/03

Art. 5º- Na categoria MIRIM não será permitido o saque em suspensão.

Art.6º- Na categoria **INFANTO-JUVENIL**, a utilização do líbero deverá ser controlada pelo técnico da equipe.

Art.7º- Cada entidade poderá inscrever apenas **uma** equipe por categoria e naipes.

Art. 8º- As fichas de inscrição dos atletas, na 1ª fase, deverão ser entregues devidamente preenchidas, antes do início do primeiro jogo da equipe.

Art. 9º- Cada equipe poderá inscrever no máximo 20 atletas por categoria e naipes, não sendo permitida substituição de nomes, sendo que a inclusão de nomes poderá ocorrer antes do 1º jogo de cada rodada.

Art. 10- As regras que regem os Jogos Abertos de Porto Alegre serão adaptadas a partir daquelas em vigor na FGV e acordadas no Congresso Técnico da modalidade.



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

At.11- Os protestos deverão ser encaminhados em súmula ou documento anexo no dia do jogo ou até o prazo máximo de 2 dias úteis, após a realização da rodada, dirigido a SMDSE aos cuidados do responsável pela modalidade, como dispõe o Art. 18 do R.G.

Art.12- Nas categorias mirim, infantil e infanto-juvenil os responsáveis pelas equipes deverão portar os documentos dos atletas previstos no Regulamento Geral e apresentá-los na mesa à coordenação da rodada antes do início do seu jogo.

Parágrafo 1º- Caso o atleta não possua o documento no local dos jogos, não poderá participar da partida, no entanto, o responsável pela equipe poderá relacioná-lo em súmula, ficando condicionada a autorização de condição de jogo à apresentação da documentação devida.

Art.13- A equipe que utilizar um atleta sem identificação será penalizada com a perda dos pontos e o responsável técnico punido conforme previsto no item **“inscrição indevida”** do Regulamento Geral.

Art. 14- As equipes deverão obedecer às datas limites para o término de cada fase.

Parágrafo 1º- Caso as equipes não tenham realizado seus jogos nas chaves, todos irão a **sorteio** para fim de classificação à próxima fase.

Parágrafo 2º- A transferência de data e/ou local dos jogos decididas em Congresso Técnico será de inteira responsabilidade das equipes.

Parágrafo 3º- No caso de necessidade de transferência de local-sede, a equipe responsável deverá avisar o Responsável pela Modalidade/SME com uma antecedência mínima de **5 dias úteis**.

Parágrafo 4º- Caso o aviso não ocorra dentro deste prazo, a instituição/equipe será punida com a eliminação dos Jogos, na categoria e naipes.

Art. 15- Os atletas deverão apresentar-se com vestuário adequado à prática esportiva, sempre com camisetas ou jalecos com numeração diferente.

Parágrafo único - O não cumprimento deste artigo implica na caracterização de W.O., conforme o disposto no Regulamento Geral e 17 deste Regulamento.

Art. 16- Deverá haver consenso sobre a bola do jogo, devendo ser definida antes do início da partida.

Parágrafo único - As bolas para aquecimento de rede são de inteira responsabilidade das respectivas equipes.

Art. 17- Todo o aquecimento, exceto o de rede, deverá ser realizado previamente ao horário do jogo em local externo à quadra de jogo, dentro das possibilidades oferecidas pelo local-sede.

Art. 18- O aquecimento de rede será da seguinte forma: 3 minutos de entrada de rede; 2 minutos de saída de rede; 1 minuto de saque.

Art. 19- Para efeitos de classificação será usada a seguinte pontuação: 2 pontos por vitória; 1 ponto por derrota; 2 pontos negativos por W.O.



Prefeitura de Porto Alegre

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE
DIRETORIA GERAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Art. 20- Serão usados os seguintes critérios de desempate: a) Saldo de sets; b) Saldo de pontos; c) Sets *average* (*); d) Pontos *average* (*); e) Sorteio.

(*) *Average* = Divisão dos sets ou pontos conquistados pelos perdidos.

Art. 21- O **W.O.** será ratificado 15 minutos após o horário marcado para o 1º jogo da rodada, salvo acordo **CONSENSUAL** para postergação da referida partida (desde que dentro da mesma data), sendo que nos demais jogos da rodada, a tolerância será de 5 minutos após o término do jogo anterior.

Art. 22- No caso de **desistência**, a entidade deverá comunicar o responsável pela modalidade voleibol da SMDSE com antecedência mínima de **5 dias** antes da rodada, para que não seja consignado o W.O., conforme já previsto e descrito no Art. 19, parágrafo 2 do R.G.

Art. 23- A equipe que caracterizar W.O. será considerada perdedora da partida, aplicando-se o placar de 2 X 0, com 02 pontos negativos na pontuação, para cada jogo.

Art. 24- A equipe que caracterizar o W.O. na íntegra da rodada ficará **impedida** de participar dos Jogos Abertos no ano subsequente, na categoria e naipe em que o W.O. ocorreu.

Art. 25- As equipes finalistas serão premiadas com medalhas até a 4ª colocação e troféus até o segundo lugar em todas as categorias.

Parágrafo único- Mesmo considerando a possibilidade de inscrição de até 20 atletas por equipe, a premiação estará restrita a 13 medalhas.

Art. 26- A SMDSE considerará todo atleta inscrito no presente campeonato em perfeitas condições físicas e mentais, não se responsabilizando por acidentes, danos pessoais ou materiais, próprios ou a terceiros, antes, durante ou depois dos jogos.

Art. 27- As equipes participantes estão cientes e concordam com o uso de imagens dos jogos e por consequência dos atletas, comissão técnica e torcida identificada para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sem geração de ônus para a mesma, bem como para os canais de mídia envolvidos e ou patrocinadores.

Art. 28- Nenhum participante – atleta ou responsável técnico – poderá alegar desconhecimento deste Regulamento ou de qualquer decisão tomada em Congresso Técnico.

Art. 29 - Os casos omissos serão resolvidos pelo responsável pela modalidade de voleibol e ou Comissão Disciplinar e Organizadora da SMDSE.